

*Distribuir
às suas. e sus.
Deputados - Dar
conhecimento
Governo*

ao

10/05/2016

Affurado

10/05/2016

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional – “Medidas de controlo da população de animais de companhia ou errantes”**:

«Artigo 16.º

[...]

1. [anterior corpo do artigo]
2. O disposto nos artigos 3.º e 4.º e no n.º 1 do artigo 11.º entra em vigor no 6.º ano posterior à data de entrada em vigor do presente diploma.»

Horta, Sala das Sessões, 10 de maio de 2016

Os Deputados,

